

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/2021 - SMS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PSF DO MAMOEIRO NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

No dia quatro de junho do ano de dois mil e vinte e um (04.06.2021), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim – Ceará, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de maio de 2021 (10/05/21) e um representante do setor de engenharia do Município, o Senhor José do Carmo de Sales, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o nº 7204-D; para fazer a análise técnica das propostas, referentes ao julgamento das propostas dos licitantes habilitados da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PSF DO MAMOEIRO NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Os licitantes que foram declarados habilitados e, portanto, tiveram suas propostas analisadas e julgadas. Após abertura das propostas de preços; foram analisadas pela comissão e o representante do setor de engenharia do Município; onde após análise de sua aceitabilidade de suas propostas foram declaradas **CLASSIFICADAS** as empresas: **01. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.997.118/0001-88; **02. XL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.115/0001-81; **03. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.967.758/0001-21; **04. SCS CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.297.898/0001-50; **05. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.044.788/0001-17; **06. F R ARCANJO MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.997.758/0001-53; **07. F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.481.876/0001-10; **08. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.611.868/0001-28; **09. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.236.949/0001-81; **10. BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.452.665/0001-46; por atender a todos os requisitos do edital. E **DECLASSIFICADAS** as empresas: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23 - **Motivo: a)** A empresa deixou de apresentar o item 5.2.11 do edital - 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço; **02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97- **Motivo: a)** A empresa não cumpriu completamente com o item 5.2.2 do edital - 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico; **b)** O rodapé da empresa está atrapalhando algumas informações da proposta, em algumas partes das planilhas de valores; impedindo assim a confirmação de alguns dados; **c)** A empresa deixou de apresentar o item 5.2.11 do edital - 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço; **03. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.631.462/0001-29 - **Motivo: a)** A empresa não cumpriu completamente com o item 5.2.2 do edital - 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico; **04. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.451/0001-39- **Motivo: a)** A empresa não cumpriu completamente com o item 5.2.2 do edital - 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico; **05. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.423.269/0001-55- **Motivo: a)** Na planilha orçamentária da proposta da empresa, o item RETELHAMENTOS COM TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (CÓD. C2201), a quantidade pedida do item está menor que a do projeto; **b)** Não apresentou os itens: COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) e PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5 Mpa COM PREPARO E LANÇAMENTO, itens estes que fazem parte do projeto; a mesmo colocou em sua planilha itens que não constam no projeto; **06. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.932.123/0001-14- **Motivo: a)** A empresa não cumpriu completamente com o item 5.2.2

do edital - 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico; **b)** A empresa deixou de apresentar o item 5.2.11 do edital - 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço ; ; **07. F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 13.749.666/0001-99- **Motivo:** **a)** A empresa não cumpriu completamente com o item 5.2.2 do edital - 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico; **b)** A empresa deixou de apresentar o item 5.2.11 do edital - 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;; ; **08. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.842.734/0001-71- **Motivo:** **a)** A empresa não cumpriu completamente com o item 5.2.2 do edital - 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico; **09. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.592.136/0001-21 - **Motivo:** **a)** A empresa não cumpriu completamente com o item 5.2.2 do edital - 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico. Ao final foi declarada **VENCEDORA** do certame a proposta de preços apresentada pela empresa **XL CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 325.476,04 (trezentos e vinte cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento das proposta de preços na imprensa Oficial do Estado (D.O.E), Jornal de Grande Circulação (O POVO) e Diário Oficial dos Municípios do Ceará/Aprece, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO(CPL) E ENGENHEIRO:


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente


Joseline dos Santos Moura
Membro


Melina Paula Moreira Barbosa
Membro


José do Carmo de Sales
Engenheiro Civil
CREA/CE: 7204-D